



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

___/___/___ A ___/___/___

JARI-RS _____

Portaria n.º 4250, de 27 de dezembro de 2018

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** férias aos servidores abaixo relacionados, a contar de **07/01/2019**:

Ana Amélia Rocha de Azevedo, Enfermeira Padrão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde: 20 dias;

Carlos Eduardo Nascimento Buss, Técnico em Controle Interno, matrícula funcional n.º 743, lotado no Gabinete do Prefeito: 20 dias;

Cátia Regina Lírio Padilha, Técnica em Enfermagem, matrícula funcional n.º 527, lotada na Secretaria Municipal da Saúde: 30 dias;

Douglas Jardel Pletsch, Secretário Municipal, matrícula funcional n.º 683, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda: 20 dias;

Francieli Massuquini, Professora, matrícula funcional n.º 647, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cultura, Desporto e Turismo: 30 dias;

Gislaine Leida Vidor Possobom, Recepcionista, matrícula funcional n.º 16, lotada no Gabinete do Prefeito: 20 dias;

João Antonio Kohaut da Silva, Secretário, matrícula funcional n.º 988, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo: 30 dias;

Jocelaine Prieto de Oliveira, Secretária, matrícula funcional n.º 987, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação: 30 dias;

Karla Luciana WeiNuncio, Fonoaudióloga, matrícula funcional n.º 540, lotada na Secretaria Municipal de Saúde: 20 dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 27 de dezembro de 2018.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari